



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE TETE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES



ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS

No âmbito da implementação do Plano de Aquisições para o exercício económico do ano 2023 e em cumprimento do estabelecido nos artigos 32, 33, conjugados com alínea a) do artigo 44 e o artigo 45, todos do Decreto nº 5/2016, de 8 de Março, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)-Delegação Provincial de Tete convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para os concursos abaixo indicados:

N.º Ord.	Nº e modalidade do concurso	Objecto do Concurso	Data e hora da entrega das Propostas	Data e hora de abertura das propostas	Custo do caderno de encargos	Validade das propostas	Garantia Provisória
01	04/CL/INSS/DPT/UGEA/070/2023	Manutenção e reparação de motorizadas e fornecimento dos respectivos acessórios.	Data:9/3/2023 Hora:9.00	Data:9/3/2023 Hora:9.15	1.000,00MT	60dias	Não aplicável
02	01/CP/INSS/DPT/UGEA/070/2023	Fornecimento de material de escritório	Data:17/3/2023 Hora:8.45	Data:16/3/2023 Hora:9.00	1.000,00MT	90 dias	Não aplicável
03	02/CP/INSS/DPT/UGEA/070/2023	Fornecimento de combustível e outros fluidos	Data:17/3/2023 Hora:10.30	Data:16/03/2023 Hora:10.45	1.000,00MT	90 dias	Não aplicável

- Os concorrentes interessados poderão apreciar e/ou adquirir os documentos dos concursos pelos valores indicados na tabela acima, a partir do dia 28 de Fevereiro de 2023, mediante a confirmação do depósito directo na conta Nº 170537544 (BIM), do INSS-Tete-Administração e ainda pedir esclarecimentos nas horas normais de expediente na Delegação Provincial de Tete, sita na AV. Kenneth Kaunda, telefone n.º 25223789, fax: 25223612.
- As propostas deverão ser entregues na UGEA da Delegação Provincial do INSS-Tete, sita na AV. Kenneth Kaunda, nº 29033, 2.º andar durante o período normal de expediente.
- Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº5/2016, de 8 de Março.

Autoridade Competente